



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01174/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 139/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 9.359.451,28**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77.

b) Como **CONTRATADA**:

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede na Rua Santa Catarina, n.º894, Setor 2, no bairro Lourdes, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º16.565.111/0001-85, neste ato representada por **HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português contador, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE n.º V913006-Q, inscrito no CPF sob o n.º 021.041.476-62; **FLÁVIO COSTA DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.195-578, inscrito no CPF sob o n.º 045.491.306-01.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º97/2019 na Cláusula II Item 2.1 em virtude de acréscimo quantitativo; na Cláusula V Item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência e; constar a regularização do empenho formalizado por ocasião do 7º aditamento, conforme justificativas encartadas no Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al', 'Franco', and 'up'.*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

processo administrativo nº01174/2018 e despacho de fls. 6029-6031 que ficam fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento.

2.1.1 - Fica aditado o lote 04, com acréscimo dos quantitativos de itens e demais especificações constantes nas fls. 6012 e 6015, cito:

**LOTE 04**

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNIDADE DE MEDIDA                       | VALOR UNITÁRIO RS | QUANTIDADE E DE HORAS | VALOR TOTAL         |
|--|---|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Poda e corte de árvores  | Hora/Veículo Cesto Elevatório-Motorista | 90,34             | 1.520                 | 137.316,80          |
| Poda e corte de árvores  | Hora/Veículo Carroceria-Motorista       | 85,36             | 2.275                 | 194.194,00          |
| Poda e corte de árvores  | Hora/Veículo Basculante-Motorista       | 85,33             | 1.140                 | 97.276,20           |
| Poda e corte de árvores  | Hora/Homem/Máquina                      | 33,28             | 6.960                 | 231.628,80          |
| Poda e corte de árvores  | Hora/Homem                              | 26,16             | 9.160                 | 239.625,60          |
| Roçada manual, capina, limpeza de meio-fio, retirada de entulho e galharia, limpeza de córregos e tanque | Hora/Veículo Carroceria-Motorista       | 85,36             | 3.415                 | 291.504,40          |
|  | Hora/Homem                              | 26,16             | 29.510                | 771.981,60          |
| Roçada mecanizada com máquina portátil   | Hora/Homem/Máquina                      | 33,64             | 18.260                | 614.266,40          |
|  | Hora/Homem                              | 26,16             | 21.400                | 559.824,00          |
| Roçada mecanizada com trator   | Hora/Trator-Operador                    | 90,27             | 1.500                 | 135.405,00          |
| Manutenção e conservação de áreas verdes   | Hora/Homem                              | 26,16             | 30.300                | 792.648,00          |
| <b>Valor Total da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura RS</b>                                       |   |                   |                       | <b>4.065.670,80</b> |
| Serviços em escolas municipais   | Hora/ Veículo Carroceria-Motorista      | 85,36             | 1.200                 | 102.432,00          |
|  | Hora/Homem/Máquina                      | 31,83             | 9.300                 | 296.019,00          |
|  | Hora/Homem                              | 26,16             | 12.000                | 313.920,00          |
| <b>Valor Total da Secretaria de Educação RS</b>  |   |                   |                       | <b>712.371,00</b>   |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H3', 'Juno', and 'G']*





## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº97/2019 por mais 06 (seis) meses.

2.1.3 - Fica registrado a regularização do empenho formalizado por ocasião do 7º Aditamento, com a anulação parcial do saldo empenhado maior, através da Nota de Anulação de Empenho n.º3110, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01174/2018, cito fls. 6018-6019 e 6040, bem como despacho de fls. 6029-6031, que ficam fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento.

### Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários , onerando a dotação natureza da despesa: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6331-000, no valor de R\$ 1.051.051,57 (um milhão, cinquenta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6332-000, no valor de R\$ 778.349,66 (setecentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 03.100.0080 – Fundo Municipal Saneamento Soc. Ambiental, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6333-000, no valor de R\$ 778.740,00 (setecentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta reais); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.100.0005 – Fundo Especial FEP e ECFPP, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6334-000, no valor de R\$ 1.209.700,00 (um milhão, duzentos e nove mil e setecentos reais); **nº02.00.00** –

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'al' and 'E']*



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6335-000, no valor de R\$ 3.388.059,00 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta e nove reais); nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6336-000, no valor de R\$ 593.642,50 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Para fins de regularização do empenho formalizado por ocasião do 7º Aditamento, foi providenciada a Nota de Anulação de Empenho n.º3110, Número Anulação n.º488, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional: 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, no valor anulado de R\$ 79.837,62 (setenta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

3.2 - Para o exercício de 2024 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 1.559.908,55 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º97/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07/08/2023.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alcino', 'G', 'al', '173', and 'up']*





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**  
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
**HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
**FLÁVIO COSTA DINIZ**

Testemunhas:

1- Amor Laura D. Gaspar

2- Gláucy S. Nascimento

Observação: Esta é a fl.05/05 do Nono Termo de Aditamento ao Contrato n.º97/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em 07/08/2023.